

**PORTRARIA N° 2621/2022**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500135-43.2022.8.06.0052,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Titular do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, durante plantão judiciário escalado para o dia 27 de dezembro de 2022, referente à circunscrição do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2604/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500079-92.2022.8.06.0057,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Caio Lima Barroso, Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, durante plantão judiciário escalado para o dia 24 de dezembro de 2022, referente à circunscrição do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

P O R T A R I A N° 2480/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1118/2022 e a designação do Juiz de Direito Francisco Hilton Domingos de Luna Filho para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Canindé.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500298-14.2022.8.06.0055,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1118/2022 e designar o Juiz de Direito Francisco Hilton Domingos de Luna Filho, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2624/2022

Dispõe sobre cessação da Gratificação de Trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida e/ou saúde.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 5º da Resolução nº 35, de 25 de outubro de 2004, alterada pela Resolução do Órgão Especial nº 15, de 10 de maio de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº 8523552-84.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a percepção da gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, concedida com base no artigo 132, inciso VI e art. 136 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c a Resolução nº 35/2004, alterada pela Resolução nº 15/2018, para o servidor José Rógeres Magalhães Costa, Analista Judiciário (especialidade Arquitetura), matrícula 7757, em decorrência conclusão da obra escopo do CT 53/2021 e, consequentemente os efeitos do Portaria 875/2022.



Art. 2º – Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 909 /2022 SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8524880-49.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCOS LUIZ DE ALMEIDA ARARUNA FIALHO, Assistente de Apoio Técnico / símbolo DAJ-1, matrícula nº 42744, para substituir PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO, Secretário / DS-2, matrícula nº 41972, ambos lotados na Secretaria de Administração e Infraestrutura, durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 927 /2022 - SGP

Dispõe sobre notificação de alteração de nome.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XII, da Portaria nº 1707/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8525674-70.2022.8.06.0000,

RESOLVE notificar, para fins de direito, que MARIA LÚCIA NEPOMUCENO COSTA E SILVA, Técnica Judiciária, matrícula nº 94097, lotada na 4ª Câmara de Direito Privado, passou a assinar MARIA LÚCIA NEPOMUCENO COSTA E SILVA FONTENELLE, conforme Certidão de Casamento, datada de 12 de dezembro de 1988, expedida pelo Registro Civil da 2ª Zona (Cartório Jereissati) Fortaleza - CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 345/2022 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 29/11/2022, processo eletrônico CPA nº 8500513-76.2022.8.06.0091;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. Carlos Eduardo Carvalho Arrais, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Iguatu, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de dezembro de 2022.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 346/2022 – Sefin

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 320/2021, publicada no DJE n.º 2553, de 17 de fevereiro de 2021;